

RESOLUÇÃO N° 033/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OF/PMJN/SEMSA/FMS nº 461/2021 que informa o recebimento da Proposta Nº 10585.650000/1210-06 da Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, no Valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para o Município de João Neiva/ES.

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de agosto de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de agosto de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, através cadastro de recurso federal proveniente de Emenda Parlamentar da Proposta Nº 10585.650000/1210-06, do Município de João Neiva/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana